



1 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
2 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

3
4
5
6
7 **ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL DO**
8 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO**
9 **PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**

10 Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois
11 (3/11/2022), às onze horas e trinta minutos (11:30h), realizou-se a 7ª
12 Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça em formato
13 de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º
14 andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de
15 videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo
16 Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os
17 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente
18 de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo
19 Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Maurício
20 André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas
21 Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os
22 Excelentíssimos Procuradores de Justiça Isaac Sandes Dias e Sérgio
23 Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de
24 licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes
25 Marques de Lira, bem como ausente, por se encontrar em gozo de férias, a
26 Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira.
27 Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou que a
28 presente sessão tem por escopo efetivar as eleições do Corregedor-Geral e
29 do Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art.
30 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e art. 1º, I, da Lei
31 Complementar Estadual nº 34/2012, c/c o art. 45 do Regimento Interno do
32 Colégio de Procuradores de Justiça, para mandatos referentes ao biênio
33 2023/2024. Aberta a fase de inscrição e pronunciamento dos candidatos ao
34 cargo de Corregedor-Geral, foi concedida a palavra ao Excelentíssimo
35 Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, pelo qual foi dito que,
36 habilitando-se ao cargo, pretende dar continuidade aos bons trabalhos
37 desenvolvidos por seus antecessores na Corregedoria-Geral. Não havendo
mais inscritos, o Presidente sugeriu a aclamação do candidato inscrito,
sendo seguido por todos os integrantes do colegiado. Na sequência, o
Presidente anunciou o resultado, declarando o Excelentíssimo Procurador
de Justiça Maurício André Barros Pitta eleito para o cargo de Corregedor-
Geral do Ministério Público, para o biênio 2023/2024. Em seguida, o



4 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
5 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

6
38 Presidente felicitou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício
39 André Barros Pitta. Expressou votos de sucesso ao futuro Corregedor-
40 Geral, desejando-lhe uma gestão profícua e colocando-se à disposição para
41 o que se fizesse necessário. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de
42 Justiça Maurício André Barros Pitta ressaltou a importância do Colégio de
43 Procuradores de Justiça e agradeceu o voto de confiança depositado pelos
44 integrantes do colegiado. Enalteceu a atuação do atual Corregedor-Geral do
45 Ministério Público do Estado de Alagoas, o Excelentíssimo Procurador de
46 Justiça Walber José Valente de Lima. Reconhecendo a dificuldade do
47 trabalho exercido pela Corregedoria-Geral, afirmou que o papel do órgão
48 não é apenas aplicar punições, mas, respeitadas as divergências naturais e a
49 independência funcional, orientar os membros da instituição de maneira a
50 tornar o Ministério Público uma instituição essencialmente resolutiva. Com
51 a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá parabenizou
52 o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta.
53 Elogiou a atuação do atual Corregedor-Geral. Com a palavra, o
54 Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça se associou às palavras do
55 Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Ato contínuo, passou o
56 Presidente à fase de indicação ao cargo de Corregedor-Geral Substituto.
57 Ressaltou que o referido cargo é privativo de Procurador de Justiça,
58 devendo ser escolhido pelo Corregedor-Geral, dentre os nomes eleitos em
59 lista tríplice pelo Colégio de Procuradores de Justiça. Na oportunidade, o
60 Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia pediu a palavra
61 e se inscreveu para o aludido cargo, afirmando que visa contribuir com os
62 trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do
63 Estado de Alagoas. Destacou que conhece a fundo a atuação do órgão
64 correcional da instituição, uma vez que já exerceu as atribuições tanto de
65 Corregedor-Geral quanto de Corregedor-Geral Substituto. Não havendo
66 mais nenhuma inscrição, o Presidente sugeriu a aclamação da indicação do
67 candidato, o que foi acolhido pelos demais integrantes do colegiado. Em
68 seguida, passou o Presidente à fase de inscrições e pronunciamento dos
69 candidatos ao cargo de Ouvidor do Ministério Público. Foi concedida a
70 palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes,
71 pelo qual foi dito que, habilitando-se ao cargo, intenciona aprimorar os
72 serviços prestados pela Ouvidoria. Mencionou a importância da Ouvidoria,
73 destacando a atribuição do Ouvidor de conhecer os reclames sociais e
74 buscar soluções que possam sanar os problemas apresentados. Parabenizou



7 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
8 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

9
75 o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta pela
76 eleição ao cargo de Corregedor-Geral, bem como ao Excelentíssimo
77 Procurador de Justiça Vicente Felix Correia pela indicação ao cargo de
78 Corregedor-Geral Substituto. Não havendo mais nenhuma inscrição, o
79 Presidente sugeriu a aclamação do candidato inscrito, o que foi acolhido
80 pelos demais integrantes do colegiado. Ato contínuo, o Presidente anunciou
81 o resultado, declarando o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo
82 Tavares Mendes eleito para o cargo de Ouvidor do Ministério Público do
83 Estado de Alagoas. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça
84 Sérgio Jucá parabenizou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo
85 Tavares Mendes. Elogiou a atuação do atual Ouvidor. Ato contínuo, o
86 Presidente informou que o cargo de Ouvidor Substituto é privativo de
87 Procurador de Justiça, escolhido pelo Ouvidor eleito dentre os nomes
88 indicados em lista tríplice pelo Colégio de Procuradores de Justiça. Na
89 oportunidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias
90 pediu a palavra e se inscreveu para o aludido cargo, afirmando que
91 pretende contribuir com os serviços prestados pela Ouvidoria. Não
92 havendo mais nenhuma inscrição, o Presidente sugeriu a aclamação da
93 indicação do candidato, o que foi acolhido pelos demais integrantes do
94 colegiado. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça
95 Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral, este agradeceu as palavras
96 elogiosas proferidas pelos colegas. Informou que posteriormente
97 apresentará o Relatório de Atividades desenvolvidas pela Corregedoria-
98 Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Mencionou que durante
99 sua gestão à frente do órgão todas as decisões foram tomadas em conjunto
100 com a Assessoria e com o Corregedor Substituto. Destacou o caráter
101 orientador da Corregedoria. Parabenizou os eleitos e os indicados,
102 desejando sucesso em suas atuações. Ao final, o Excelentíssimo Presidente
103 agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a
104 reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei, como
105 Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel
106 Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e
107 assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

108 **Márcio Roberto Tenório de Albuquerque**
109 Procurador-Geral de Justiça
110 Presidente da Sessão



horas. Asseverou que a proposta de resolução está em consonância com as previsões legais que disciplinam o tema. Em votação, o egrégio colegiado aprovou, por unanimidade, a proposta de resolução apresentada. Quanto ao item 2, o Presidente sugeriu a indicação dos Excelentíssimos Promotores de Justiça Almir José Crescêncio, Luciano Romero da Matta Monteiro e Edélzio Santos Andrade, este último na condição de suplente. Colocadas em votação, as indicações foram aprovadas por unanimidade. Quanto ao item 3, o Presidente informou que a proposta de Resolução apresentada visa modificar as atribuições da 2ª e da 3ª Promotorias de Justiça de Penedo. Afirmou que a proposta de Resolução supracitada retira a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Penedo de velar pelas fundações e fiscalizar as entidades de interesse público e a inserem no plexo de atribuições da 3ª Promotoria de Justiça de Penedo. Sequencialmente, o Presidente pediu ao Excelentíssimo Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça que fizesse a leitura da referida proposta de Resolução. Com a palavra, o Excelentíssimo Secretário fez a leitura da minuta. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente asseverou que a elaboração da proposta levou em consideração pleito de agente ministerial oficiante na Comarca de Penedo. Esclareceu que o objetivo é otimizar os serviços prestados pelo Ministério Público de Alagoas, racionalizando a distribuição dos feitos para cada órgão de execução. Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada, por unanimidade, pelo colegiado. Em seguida, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Não havendo manifestações, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase de comunicações, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça afirmou que editou, em 1º de novembro, a Portaria PGJ n. 493/2022, que designou agentes ministeriais com o escopo de investigar as circunstâncias em que estavam ocorrendo os bloqueios em estradas estaduais e em áreas urbanas, contestando o resultado da eleição presidencial, proclamado no dia 30/10/2022, pelo Tribunal Superior Eleitoral. Destacou que algumas dessas manifestações ofendiam direitos constitucionais à livre locomoção e circulação. Afirmou que a atuação do grupo de trabalho, em parceria com os demais órgãos de fiscalização e segurança, foi essencial para a desobstrução de vias e garantia dos direitos fundamentais garantidos constitucionalmente. Propôs uma menção elogiosa aos integrantes do referido grupo de trabalho, bem como à Procuradora-Chefe da Procuradoria da República em Alagoas Roberta Lima Barbosa Bomfim, e aos servidores da Assessoria Militar, Capitães Fausto e Emerson Dantas, e às servidoras da Diretoria de Comunicação Social, Janaina Ribeiro e Dulce Melo, sendo aprovada por todos os integrantes do colegiado. Em seguida, o Presidente agradeceu mais uma vez as presenças de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (3/11/2022), às onze horas e trinta minutos (11:30h), realizou-se a 7ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Isaac Sandes Dias e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, bem como ausente, por se encontrar em gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou que a presente sessão tem por escopo efetivar as eleições do Corregedor-Geral e do Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, nos termos do art. 12, V, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996 e art. 1º, I, da Lei Complementar Estadual nº 34/2012, c/c o art. 45 do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, para mandatos referentes ao biênio 2023/2024. Aberta a fase de inscrição e pronunciamento dos candidatos ao cargo de Corregedor-Geral, foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta, pelo qual foi dito que, habilitando-se ao cargo, pretende dar continuidade aos bons trabalhos desenvolvidos por seus antecessores na Corregedoria-Geral. Não havendo mais inscritos, o Presidente sugeriu a aclamação do candidato inscrito, sendo seguido por todos os integrantes do colegiado. Na sequência, o Presidente anunciou o resultado, declarando o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta eleito para o cargo de Corregedor-Geral do Ministério Público, para o biênio 2023/2024. Em seguida, o Presidente felicitou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta. Expressou votos de sucesso ao futuro Corregedor-Geral, desejando-lhe uma gestão profícua e colocando-se à disposição para o que se fizesse necessário. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta ressaltou a



importância do Colégio de Procuradores de Justiça e agradeceu o voto de confiança depositado pelos integrantes do colegiado. Enalteceu a atuação do atual Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima. Reconhecendo a dificuldade do trabalho exercido pela Corregedoria-Geral, afirmou que o papel do órgão não é apenas aplicar punições, mas, respeitadas as divergências naturais e a independência funcional, orientar os membros da instituição de maneira a tornar o Ministério Público uma instituição essencialmente resolutiva. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá parabenizou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta. Elogiou a atuação do atual Corregedor-Geral. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça se associou às palavras do Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá. Ato contínuo, passou o Presidente à fase de indicação ao cargo de Corregedor-Geral Substituto. Ressaltou que o referido cargo é privativo de Procurador de Justiça, devendo ser escolhido pelo Corregedor-Geral, dentre os nomes eleitos em lista triplíce pelo Colégio de Procuradores de Justiça. Na oportunidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia pediu a palavra e se inscreveu para o aludido cargo, afirmando que visa contribuir com os trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Destacou que conhece a fundo a atuação do órgão correcional da instituição, uma vez que já exerceu as atribuições tanto de Corregedor-Geral quanto de Corregedor-Geral Substituto. Não havendo mais nenhuma inscrição, o Presidente sugeriu a aclamação da indicação do candidato, o que foi acolhido pelos demais integrantes do colegiado. Em seguida, passou o Presidente à fase de inscrições e pronunciamento dos candidatos ao cargo de Ouvidor do Ministério Público. Foi concedida a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, pelo qual foi dito que, habilitando-se ao cargo, intenciona aprimorar os serviços prestados pela Ouvidoria. Mencionou a importância da Ouvidoria, destacando a atribuição do Ouvidor de conhecer os reclames sociais e buscar soluções que possam sanar os problemas apresentados. Parabenizou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Maurício André Barros Pitta pela eleição ao cargo de Corregedor-Geral, bem como ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia pela indicação ao cargo de Corregedor-Geral Substituto. Não havendo mais nenhuma inscrição, o Presidente sugeriu a aclamação do candidato inscrito, o que foi acolhido pelos demais integrantes do colegiado. Ato contínuo, o Presidente anunciou o resultado, declarando o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes eleito para o cargo de Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá parabenizou o Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Elogiou a atuação do atual Ouvidor. Ato contínuo, o Presidente informou que o cargo de Ouvidor Substituto é privativo de Procurador de Justiça, escolhido pelo Ouvidor eleito dentre os nomes indicados em lista triplíce pelo Colégio de Procuradores de Justiça. Na oportunidade, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias pediu a palavra e se inscreveu para o aludido cargo, afirmando que pretende contribuir com os serviços prestados pela Ouvidoria. Não havendo mais nenhuma inscrição, o Presidente sugeriu a aclamação da indicação do candidato, o que foi acolhido pelos demais integrantes do colegiado. Passada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Walber José Valente de Lima, Corregedor-Geral, este agradeceu as palavras elogiosas proferidas pelos colegas. Informou que posteriormente apresentará o Relatório de Atividades desenvolvidas pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Alagoas. Mencionou que durante sua gestão à frente do órgão todas as decisões foram tomadas em conjunto com a Assessoria e com o Corregedor Substituto. Destacou o caráter orientador da Corregedoria. Parabenizou os eleitos e os indicados, desejando sucesso em suas atuações. Ao final, o Excelentíssimo Presidente agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei, como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, _____ sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça.

Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ESPECIAL SOLENE DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (3/11/2022), às doze horas (12h), realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Márcio Roberto Tenório de Albuquerque e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Marcos Méro, Valter José de Omena Acioly, Maurício André Barros Pitta, Helder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra e Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos. Presentes virtualmente os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Isaac Sandes Dias e Sérgio Amaral Scala. Ausente, justificadamente, por se encontrar desfrutando de licença especial, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Antiógenes Marques de Lira, bem como ausente, por se encontrar em gozo de férias, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Iniciando a reunião, o Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a reunião do colégio de Procuradores de Justiça possui a finalidade de prestar homenagem à Excelentíssima Promotora de Justiça Alba Lúcia Torres de Oliveira, que se aposentou após mais de 30 (trinta)